# Qualidade e Políticas Públicas na Educação

Marcia Aparecida Alferes (Organizadora)



# **Marcia Aparecida Alferes**

(Organizadora)

# Qualidade e Políticas Públicas na Educação

Atena Editora 2018

#### 2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto - Universidade Federal de Pelotas Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília Profa Dra Cristina Gaio - Universidade de Lisboa Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior - Universidade Estadual de Ponta Grossa Profa Dra Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva - Universidade Estadual Paulista Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Deusilene Souza Vieira Dall'Acqua – Universidade Federal de Rondônia Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Prof. Dr. Fábio Steiner - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Profa Dra Ivone Goulart Lopes - Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice Profa Dra Juliane Sant'Ana Bento - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior - Universidade Federal Fluminense Prof. Dr. Jorge González Aguilera - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Goncalves – Universidade Federal do Tocantins Profa Dra Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos - Universidade Federal do Maranhão Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza - Universidade do Estado do Pará Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme - Universidade Federal do Tocantins

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Q1 Qualidade e políticas públicas na educação / Organizadora Marcia Aparecida Alferes. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Qualidade e Políticas Públicas na Educação; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-96-3

DOI 10.22533/at.ed.963181912

1. Avaliação educacional. 2. Educação e estado. 3. Escolas públicas – Organização e administração. 4. Professores – Formação. I. Alferes, Marcia Aparecida. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

DOI O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

#### 2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais. www.atenaeditora.com.br

## **APRESENTAÇÃO**

O volume 1 da obra "Qualidade e Políticas Públicas na Educação" aborda uma série capítulos sobre Políticas Públicas para a Educação.

As políticas públicas são um conjunto de opções coletivamente que se destacam na sociedade, que se associam a decisões adotadas pelos governantes e implementadas pelos Estados. Deste modo, podemos compreender que o Estado é o ente que faz, executa e garante que a lei seja colocada em prática.

As políticas educacionais são decisões e ações estatais de caráter educacional, visando atender as necessidades e interesses da sociedade. As políticas públicas para a educação ou políticas educacionais são expressas na legislação educacional.

Alguns dos assuntos abordados nos capítulos foram: reforma do ensino médio, escola de tempo integral, financiamento da educação, diversidade, gestão, entre outros. Os assuntos foram implementados a partir de programas e projetos, para elevar a qualidade do ensino, da aprendizagem, e em alguns casos, da empregabilidade de jovens e adultos.

Nesse sentido, as políticas públicas para a educação têm um papel importante, pois elas emanam das necessidades da sociedade e são colocadas em prática através de ações, que tem por finalidade melhorar a educação e diminuir as desigualdades sociais em todo o Brasil.

**Marcia Aparecida Alferes** 

## **SUMÁRIO**

CAPÍTULO 11
A AGENDA DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS TRANSPLANTADAS NAS POLÍTICAS AVALIATIVAS
Luziane Said Cometti Lélis
Dinair Leal da Hora
DOI 10.22533/at.ed.9631819121
CAPÍTULO 2
A COMPREENSÃO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS ACERCA DA PROGRESSÃO CONTINUADA
Gilvânia Guedes Teixeira Horácio Medeiros Júnior
Vânia Aparecida Calado
DOI 10.22533/at.ed.9631819122
CAPÍTULO 322
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO HUMANO: UMA LEITURA A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO BRASIL
Ana Maria Maciel Rinaldi Kelci Anne Pereira
DOI 10.22533/at.ed.9631819123
CAPÍTULO 4
A EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS: ANÁLISE DA POLÍTICA
Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo Luis Enrique Aguilar
DOI 10.22533/at.ed.9631819124
CAPÍTULO 547
A EJA EM DOCUMENTOS LEGAIS: UM RECORTE DE 2001 A 2016
Greicimara Vogt Ferrari
Ana Paula Colares Flores Moraes
DOI 10.22533/at.ed.9631819125
CAPÍTULO 6
A EVASÃO E O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU): REFLEXÕES NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR
Janete dos Santos
DOI 10.22533/at.ed.9631819126
CAPÍTULO 7
A EXPANSÃO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR PRIVADOS E AS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO DOCENTE
Janaina de Oliveira
Natalia Maria Casagrande Diego José Casagrande
DOI 10.22533/at.ed.9631819127

GAPITULO 8
A IDENTIDADE PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS INFLUÊNCIA DAS REFORMAS EDUCACIONAIS
Julyette Priscila Redling Renata Cristina Geromel Meneghetti
DOI 10.22533/at.ed.9631819128
CAPÍTULO 9 89
A MATERIALIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EXPRESSO NA LEI 5.692/1971 NO MUNICÍPIO D MOSSORÓ/RN
Tainá da Silva Bandeira Antonio Basilio Novaes Thomaz de Menezes
DOI 10.22533/at.ed.9631819129
CAPÍTULO 1099
A REFORMA EDUCACIONAL NO BRASIL COMO REFLEXO DA REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA GLOBAL Hildo Cezar Freire Montysuma Eilizabeth Miranda de Lima
DOI 10.22533/at.ed.96318191210
CAPÍTULO 1111
A RELAÇÃO ENTRE FUNDEB, MATRÍCULAS, CUSTO ALUNO E PSPN: O CASO DA REDE ESTADUAL DE ENSINDO RIO GRANDE DO NORTE (2008-2014)  Amilka Dayane Dias Melo Lima Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves
DOI 10.22533/at.ed.96318191211
CAPÍTULO 1212
A TRAJETÓRIA DE LEGITIMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO
Leandro Aparecido de Souza Alberto Albuquerque Gomes
DOI 10.22533/at.ed.96318191212
CAPÍTULO 1313
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR: CONTRIBUIÇÕES PARA A CRÍTICA AOS PROCESSOS DE DOMINAÇÃO DO CAPITAL NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA  Rubens Luiz Rodrigues
DOI 10.22533/at.ed.96318191213
CAPÍTULO 14
ANÁLISE DE EVIDÊNCIAS DE VALIDADE DO INDICADOR DO NÍVEL SOCIOECONÔMICO DAS ESCOLAS
Girlene Ribeiro de Jesus Renata Manuelly de Lima Rêgo Victor Vasconcelos de Souza
DOI 10.22533/at.ed.96318191214
CAPÍTULO 15
APROVAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO POR ESTADOS E MUNICÍPIOS E OS DESAFIOS PRESENTES N CENÁRIO NACIONAL
Edson Ferreira Alves

DOI 10.22533/at.ed.96318191215

CAPÍTULO 16
MS Maurício José dos Santos Silva Eugenia
Portela de Siqueira Marques
DOI 10.22533/at.ed.96318191216
CAPÍTULO 17
Rodrigo Simão Camacho
DOI 10.22533/at.ed.96318191217
CAPÍTULO 18192
AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NAS FLORESTAS DO MARAJÓ/PA: REFLEXÕES SOBRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA O ENTENDIMENTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DI ENSINO NOS MUNICÍPIOS MARAJOARAS
Alexandre Augusto Cals e Souza
DOI 10.22533/at.ed.96318191218
CAPÍTULO 19
AVANÇOS E CONTRADIÇÕES NOS PROCESSOS DE MATERIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE
Luiz Carlos Lückmann Éden Luciana Böing Imhof
DOI 10.22533/at.ed.96318191219
CAPÍTULO 20221
CONDIÇÕES DE QUALIDADE DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL Marcus Quintanilha da Silva
DOI 10.22533/at.ed.96318191220
CAPÍTULO 21238
CULTURA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS ETNOGRÁFICOS SOBRE A CULTURA DE GANZA  Tereza de Fatima Mascarin
DOI 10.22533/at.ed.96318191221
CAPÍTULO 22244
CURRÍCULO DO ESTADO DE SÃO PAULO; O DITO PELO NÃO DITO?  Célia Maria David
DOI 10.22533/at.ed.96318191222
CAPÍTULO 23
DESAFIOS EM AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA AGENDA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O PAR (2007-2010) EM MOSSORÓ
Marcos Torres Carneiro Maria Aparecida de Queiroz
DOI 10.22533/at.ed.96318191223
CAPÍTULO 24
DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E EDUCACIONAIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA POLÍTICA DE ZONEAMENTO ESCOLAR EM RIO BRANCO - AC
Lucilene Ferreira de Almeida
DOI 10.22533/at.ed.96318191224
SORRE A ORGANIZADORA 266

# **CAPÍTULO 6**

# A EVASÃO E O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU): REFLEXÕES NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### Janete dos Santos

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Cruz das Almas- Bahia

RESUMO: Este artigo tem por objetivo discutir o fenômeno da evasão a partir do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Para tanto, inicia apresentando a institucionalização do processo de seleção por meio do Enem e do SiSU como política de democratização do acesso, em seguida discute a evasão à luz dos argumentos de Bueno (1993) e conclui evidenciando o crescimento da evasão em uma universidade federal após a adesão ao Enem/SiSU como mecanismo de acesso de novos estudantes. natureza qualitativa foi pesquisa de desenvolvida por meio do levantamento teórico das políticas do acesso à educação superior bem como, pela coleta dos dados documentais disponibilizados na universidade sobre a evasão. Os resultados apontam para o sucesso do SiSU em democratizar as oportunidades de acesso, todavia, revela o crescimento da evasão após a utilização do sistema. De modo que, os apontamentos finais enfatizam que, se por um lado o SiSU democratiza o acesso, não assegura como processo de seleção, a permanência dos estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Evasão; SiSU;

Democratização do acesso.

RESUMEN: Este artículo tiene por objetivo discutir el fenómeno de la evasión a partir del Sistema de Selección Unificada (SiSU). Para ello, inicia presentando la institucionalización del proceso de selección por medio del Enem y del SiSU como política de democratización del acceso, luego discute la evasión a la luz de los argumentos de Bueno (1993) y concluye evidenciando el crecimiento de la evasión en una universidad federal Después de la adhesión al Enem / SíSU como mecanismo de acceso de nuevos estudiantes. La investigación de naturaleza cualitativa fue desarrollada por medio del levantamiento teórico de las políticas del acceso a la educación superior así como a travès de las recolección de datos documentales disponibilizados en la universidad sobre la evasión. Los resultados apuntan al éxito del SiSU en democratizar las oportunidades de acceso, sin embargo, revela el crecimiento de la evasión después de la utilización del sistema. De modo que, los apuntes finales enfatizan que, si por un lado el SiSU democratiza el acceso, no asegura como proceso de selección, la permanencia de los estudiantes.

**PALABRAS-CLAVE:** Evásion; SiSU; Democratización del acceso

## 1 I INTRODUÇÃO

Na primeira década do século atual a educação superior brasileira viveu momentos de transformações. Essas mudanças foram enunciadas, nomeadamente, a partir do ano de 2009 com o anúncio da utilização do Exame Nacional do Ensino Médio como mecanismo de acesso para as instituições públicas federais de educação. Essa decisão se consolidou no bojo das políticas de democratização do acesso desenvolvidas pelo governo federal que já incluía a expansão e a interiorização de instituições federais de educação superior (universidades, institutos e centros).

Assim, nesse ano, muitas dessas instituições modificaram seus processos seletivos, que antes incluía somente o vestibular e adotaram o Enem e o SiSU como forma de acesso. Considerando as possibilidades de participação em diversos processos seletivos oportunizadas pelo Enem (com as provas realizadas em âmbito nacional) e pelo SiSU que permite a participação no processo sem o deslocamento físico do candidato. Acrescente-se a isso que muitos dos egressos do ensino médio, anteriormente, alijados dos vestibulares das grandes instituições federais do país por falta de recursos financeiros, tiveram nessa mudança a oportunidade de concorrência em diferentes seleções e para diferentes cursos e instituições. Todavia, se por um lado o Enem/SiSU favoreceu uma maior participação de estudantes, sem dimensionar a condição socioeconômica, cultural ou geográfica, por outro lado, isso não representou a fixação desses estudantes nas instituições

Em concordância com isso, o artigo tem visa discutir a institucionalização do Enem e do SiSU como mecanismos de democratização de acesso assim como perceber a manifestação da evasão no contexto das instituições que adotaram esse modelo de acesso. O levantamento teórico das informações em torno das políticas de acesso foi realizado com base nos normativos federais e para a compreensão e reflexão da evasão foi examinado o texto de Bueno (1993), que subsidiou o entendimento do fenômeno no contexto do SiSU.

O procedimento metodológico envolveu o levantamento dos dados do processo seletivo da UFRB ao longo de sua existência entre 2006 e 2014 (antes e depois do SiSU) identificando os ingressantes, os evadidos e os concluintes no período. Dessa forma a pesquisa apresentou-se como um estudo descritivo, que conforme Oliveira (1997, p. 114): "É um tipo de estudo que permite ao pesquisador a obtenção de uma melhor compreensão do comportamento de diversos fatores e elementos que influenciam determinado fenômeno". Consoante com isso optou-se pelo paradigma qualitativo, que segundo Richardson (et al, 2011, p. 80):

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais e [...] possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

O procedimento de análise dos dados encontrados na instituição no período entre 2006 e 2014 foi resultado da coleta de informações obtidas pela Pró-Reitoria de Graduação e foi analisado por meio da estatística descritiva.

# 2 I O ENEM/SISU COMO POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

As políticas de acesso à educação superior no Brasil tiveram no processo seletivo do vestibular seu principal alicerce durante o Século XX. Esse mecanismo sofreu inúmeras regulamentações pelo governo federal desde sua criação, pelo Decreto nº 8.659, de 5 de Abril de 1911. Contudo, esse modelo não se revelou um agente de democratização, haja vista, o número reduzido de vagas ofertadas que não atendia a demanda reprimida dos egressos do ensino médio, o formato das provas, o custo das inscrições dentre outras variáveis que tornaram o ingresso à educação superior um processo elitizado, especialmente, para as universidades públicas federais.

Desse modo, as discussões em torno da alteração do modelo de acesso para a educação superior foram incrementadas na década de 1980 e, por fim, acrescentadas pelo Artigo nº 44, da Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, ao flexibilizar a própria nomenclatura de vestibular para processo seletivo, evidenciando que as instituições poderiam, dentro de sua autonomia desenvolver diferentes formas de acesso. Contudo, foi mais uma vez por meio de legislação federal que aconteceram as mudanças nos formatos de acesso das instituições, especialmente aquelas mantidas pelo governo federal.

Consoante com isso, ao final da década de 1990, no bojo das políticas neoliberais e da expansão da educação superior através do sistema privado, o governo federal criou um exame que mais tarde tornou-se um mecanismo alternativo para rivalizar com o vestibular. O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998, através da Portaria do MEC nº 438, de 28 de maio de 1998, para avaliar o desempenho dos estudantes, após a conclusão do Ensino Médio.

À medida que o exame começou a ser utilizado como mecanismo de acesso a educação superior, passou também a aumentar a quantidade de pessoas que se candidatavam a prestar as provas. Inicialmente, algumas instituições, em sua maioria privadas, passaram a utilizá-lo como forma de acesso para seus processos seletivos em primeira fase do vestibular, por reservar as vagas para os alunos com notas mais altas ou para incrementar a nota dos alunos no vestibular. Assim, com a promessa de uma avaliação interdisciplinar e reflexiva, até 2009, o exame foi utilizado por algumas entidades superiores para o acesso direto ou como parte de seus processos seletivos.

Entretanto, nesse mesmo ano, o Ministério da Educação confirmou o Enem como mecanismo de acesso e conclamou as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para sua utilização como ferramenta para o ingresso de novos estudantes, de

forma que as alterações feitas no exame lhe imprimiram um novo modelo.

E, nesse contexto, a utilização do Enem como fase única significaria aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), recurso eletrônico criado pelo Ministério da Educação para gerenciar o processo seletivo das instituições que aderiram ao Enem/2009. A partir dos dados dos candidatos no Enem e das informações prestadas por cada instituição participante, esse sistema processaria os resultados com as notas devidas e a classificação por curso. Além disso, o sistema permitiria que a instituição preservasse qualquer forma de políticas afirmativas, bônus diferenciado para os candidatos e pesos para as provas.

Dessa maneira, o SiSU tem na prova do Enem sua base para avaliação, pois somente com a participação nas provas do Enem é possível ao candidato ser selecionado pelas notas obtidas no exame. Assim, o norte político do Enem e do SiSU se constituiu na defesa da democratização de oportunidade de acesso, considerando seu alcance e o favorecimento de uma maior parcela da população menos favorecida em diferentes espaços geográficos do país.

Nesse respeito, os resultados apontados pelas instituições que aderiram ao SiSU demonstraram um crescimento na concorrência de suas vagas, um maior aumento de estudantes para os cursos menos concorridos, conforme apresentado por Santos (2011) em um estudo realizado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Todavia, o aumento da concorrência não representou permanência dos estudantes, e nesse sentido o próximo tópico traz um dos fenômenos que vem se apresentando na contramão do SiSU, a evasão.

### **3 I A EVASÃO NO CONTEXTO DO SISU**

Bueno (1993) salienta que, os motivos da evasão estão ligados às questões que envolvem desde a vida universitária à escolha profissional dos jovens e suas aspirações em relação ao futuro. No contexto de escrita do autor ele chama atenção para a escolha precoce e definitiva da profissão no processo de seleção do vestibular, todavia, esse determinismo formativo foi trocado por um leque de possibilidades de simulações de escolha de curso e de formação profissional que é oportunizada aos que participam do SiSU. De forma que, se antes ele fazia uma única e definida escolha anual de profissão na formação superior com esse novo modelo de seleção ele simula suas opções, que podem se relacionar, ou não, ao que deseja profissionalmente.

Com o vestibular o estudante aprovado não vislumbrava uma troca de carreira, mantendo-se naquele curso, quase sempre até o final, conforme Bueno (1993, p. 10) explica: a "[...] definição profissional ocorre desde o primeiro semestre e o aluno não tem grandes chances de mudar de curso, mesmo que seja para cursos de áreas afins." Assim, ao passo que a mobilidade entre os cursos após o ingresso na

universidade assemelha-se a um 'muro' entre o curso em que se era aprovado e o desejo profissional do estudante, com o SiSU o estudante se depara com uma 'ponte' que o encaminha para as mais diversas possibilidades de escolhas, em diferentes áreas de conhecimento. Escolhas essas que muitas vezes não são motivadas pelas suas aspirações profissionais, mas que advém da oportunidade concedida pelas notas obtidas no Enem, pela oferta do curso apresentada no sistema pela instituição e pelo sonho do ingresso na educação superior.

Sobre o vestibular, Bueno (1993) destacou também em seu artigo que o prestígio das profissões estava relacionado com as notas tiradas pelos candidatos no concurso. De modo similar, esse princípio se mantém com o SISU, pois os cursos mais prestigiados socialmente são também os que possuem a maior relação candidato versus vaga, bem como as maiores pontuações obtidas nas provas do Enem, conforme evidenciado na Tabela 1, onde os cursos de Medicina, Direito, Engenharia encabeçam as maiores pontuações para ingresso ao passo que, as formações com menos representação social destacam as menores notas. Embora essa compilação geral represente uma média nacional, as informações encontradas em diferentes instituições revelam similaridades em relação ao perfil dos cursos mais concorridos e a pontuação obtida.

Pontos de corte	Principais cursos
760 a 880	Medicina
630 a 830	Direito, Arquitetura, Biomedicina e Odontologia
610 a 805	Engenharia, Fisioterapia e Psicologia
575 a 805	Enfermagem, Jornalismo e Nutrição
555 a 775	Administração
550 a 765	Ciências Contábeis e Educação Física
515 a 745	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Medicina Veterinária
485 a 725	Pedagogia

Tabela 1 – Nota de corte das últimas edições do SiSU Fonte: Adaptado do site Terra Educação, 2017.

Dessa maneira, nota-se com o SiSU que profissões menos referenciadas socialmente também obtém o preenchimento de suas vagas no processo de seleção, contudo, vale salientar que, haja vista o modelo do processo, que permite as simulações ao longo do período de inscrições, isso pode não representar a primeira opção do candidato, mas apenas seu ingresso, seu acesso a educação superior para uma futura mudança de rumo, para novas oportunidades de escolha em outros momentos, o que nesse tocante, vem ao encontro da característica referenciada por Ristoff (1999, p. 125), não de uma evasão, mas de "mobilidade".

Nessa mesma direção, Bueno (1993) traz outro interessante apontamento, em relação a facilidade de permanência daqueles que ingressam em curso de maior prestígio social, o que conduz a adentramos noutra dimensão da evasão, relacionada aos fatores socioeconômicos, que neste caso, não é vivenciado por aqueles que

conseguem ingressar em cursos cuja ascensão é imediata no mercado de trabalho. Sobre isso ele diz em relação aos cursos de prestígio:

[...] medicina, odontologia etc. passam a ser cada vez mais procurados, resultando numa seletividade na hora do vestibular que é principalmente econômica; com isso, dificuldades de adaptação que envolvem condições financeiras (moradia, viagens, compra de material, etc.) são mais facilmente superadas[...]. (BUENO, 1993, p. 11)

Em sentido contrário, os estudantes aprovados em cursos menos prestigiados socialmente, especialmente, os que envolvem a formação de professor, tem maior dificuldade de sustento financeiro no ambiente da universidade e por isso, parecem representar maiores índices de evadidos. Nesse caso, o autor conclui que: "[...] à primeira dificuldade, a evasão do candidato a estas profissões é a consequência natural". (Ibidem)

Portanto, com esses argumentos o autor evidencia que a evasão é um retrato socioeconômico relacionado ao curso escolhido e as condições financeiras que o estudante aprovado possui para se manter, que é diferente nos cursos de maior expressividade social ou com retorno financeiro e de ocupação no mercado.

Em assim sendo, o SiSU vem ao encontro do reforço da evasão, haja vista que a escolha precoce é trocada por diferentes escolhas ao longo do processo seletivo e que isso, também, pode ser um direcionador para a evasão. Contudo, não como única variável, considerando os diferentes contextos em que o fenômeno pode se manifestar. Na busca desse entendimento, a seguir apresenta-se qual o efeito da evasão após o SiSU em uma universidade federal.

### 3.1. Um balanço da evasão na UFRB antes e depois do SISU

Ao levantar dos dados da evasão na UFRB no recorte temporal do processo pelo vestibular e pelo Enem/SiSU, encontrou-se as informações que apresentadas na Figura 1 (o levantamento dos dados dos evadidos foi obtido no Núcleo de Gestão de Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, que utiliza a metodologia de cálculo de evasão adotada pelo Instituto Lobo), revelam dois aspectos: um em relação ao crescimento da oferta das vagas, com a criação de novos cursos e outro, na contramão do crescimento, representado pelo aumento da evasão dos estudantes após a utilização do Enem como forma de ingresso.

Em relação a isso, ao iniciar suas atividades, em 2006, utilizando o concurso do vestibular, a UFRB matriculou 609 estudantes, em 15 cursos de graduação. Em 2009, último ano de utilização do concurso vestibular esse número de ingressantes já era de 1766, e em 2011, segundo ano de adoção do SiSU os ingressantes já representavam 2913 estudantes novos. Contudo, conforme destaca a Figura 1, quase que na mesma proporção de crescimento caminha o percentual dos evadidos ou daqueles que abandonam.

Em conformidade com o número de evadidos, em alguns períodos (anos), os índices chegam a atingir a metade do número de estudantes ingressantes, especialmente a partir de 2010, com o ingresso pelo SiSU. Percentuais que podem ser observados em 2010, 36,6%, em 2011, 48,6%, e em 2014, 47,2% e, observados na curva que potencializa os dados de evadidos, conforme Figura1.

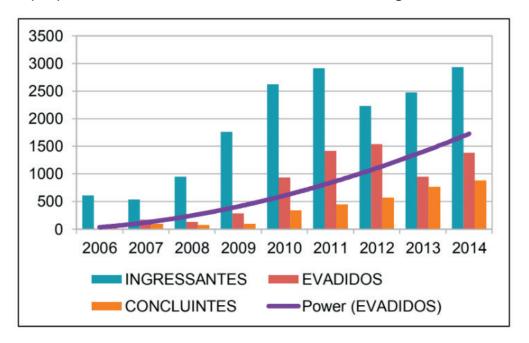


Figura 1: Demonstrativo gráfico dos dados da evasão na UFRB Fonte: Dados disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRB

Nesse sentido também, observa-se que os evadidos ultrapassam o número de concluintes, evidenciando, no contexto dessa instituição que mais estudantes abandonaram que integralizaram o curso no período observado.

## **4 I APONTAMENTOS PARA REFLEXÕES FINAIS**

Ao finalizar este artigo não o remetemos a uma conclusão, pois consideramos que ainda carecem uma análise de outras variáveis em torno da evasão na educação superior com o advento do SiSU. A relação do fenômeno com o referencial teórico analisado até o momento conduz à compreensão a evasão no contexto do SiSU está direcionada para diferentes fatores. Um desses, por exemplo, se relaciona a autonomia do estudante em gerenciar sua formação, evidenciando a manifestação do fenômeno de forma mais potencializada, tendo em vista que, com esse processo seletivo, em principio, é gerado autoconhecimento em relação as decisões profissionais, ainda que seja apenas experimentando, no Sistema, com as notas obtidas no Enem.

Em sua conclusão, Bueno (1993) acrescenta que o fenômeno se direciona em duas dimensões: o da evasão, em si, a qual ele atribui a escolha do aluno, logo pessoal e; o da exclusão, que segundo ele, traz a responsabilidade para a instituição.

Nesse caso, apontamos para a própria essência da política de democratização que oportuniza o ingresso, mas, não garante a permanência, pois a política não é pensada com a previsão de seus efeitos sobre a sociedade à qual ela está sendo dirigida. Desse modo, nos referenciamos das considerações de Dias Sobrinho (2013, p. 120) em relação a democratização, quando diz que:

A democratização da educação, entendida como indução da expansão do acesso e aumento da matrícula estudantil, apresenta um grande valor como política de inclusão de grupos historicamente marginalizados. Porém, a democratização não deveria limitar-se à expansão do acesso a cursos de graduação, sem preocupar-se efetivamente com a qualidade da formação e dos conhecimentos Se a oferta educativa é de baixa qualidade e as condições de permanência são precárias, ocorre uma 'democratização excludente'.

Sendo assim, é relevante pensar a expansão e a política levando-se em consideração as situações adversas a serem enfrentadas pelos estudantes e que podem se reverter na "democratização excludente" trazida por esse autor. E nesse tocante, para além de dimensionar os aspectos econômicos, ao considerar os motivos da evasão no SiSU, deve-se entender que suas características não se reduzem somente a esse fator, pois perpassam, sobretudo, pelos aspectos de dimensão individual, social, institucional e outras, aproximando esse fenômeno para o campo da multidimensionalidade. Nesse sentido, as investigações sobre a evasão no SiSU merecem ser aprofundadas, nos diferentes contextos em que se manifestam, visando a identificação dos diferentes fatores que a caracterizam, identificando caminhos que levem ao entendimento dos porquês de esse processo, que embora se apresente como uma política que democratiza a oportunidade de acesso do estudante, na medida em que a participação na seleção não é obstaculizada em sentido geográfico, de deslocamento, tem sido referenciado em associação com o fenômeno da evasão.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 8.659, de 5 de Abril de 1911. Aprova a lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República**. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <a href="http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html">http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html</a>. Acesso em: 16 jan. 2012

BRASIL. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 06 jul. 2017.

BUENO, José Lino Oliveira. A evasão de alunos. Paidéia. Ribeirão Preto. n. 5. p. 9-16.

DIAS SOBRINHO, José. **Educação superior: bem público, equidade e democratização**. In: *Avaliação*. Campinas; Sorocaba: v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772013000100007&script=sci\_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772013000100007&script=sci\_arttext</a>. Acesso: 15 jul.2013.

MEC, Minstério da Educação. **Portaria do MEC nº 438, de 28 de maio de 1998. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**. Brasília: Ministério da Educação, 1998. Acesso em 02 de junho

de 2017.Disponível: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes\_p0178-0181\_c.pdf.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira, 1997.

RICHARDSON, Roberto Jarry (et al). **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RISTOFF, Dilvo. **Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior**. Florianópolis: Insular, 1999.

SANTOS, Janete. Política pública de acesso ao ensino superior: um olhar sobre a utilização do Enem/Sisu na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. XI *Congresso Luso Brasileiro de Ciências Sociais*: diversidades e desigualdades. Salvador: UFBA, 2011. Disponível em: <a href="http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308337559\_ARQUIVO\_Artigoconlab1.pdf">http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308337559\_ARQUIVO\_Artigoconlab1.pdf</a>. > Acesso: 21 abril.2013.

TERRA EDUCAÇÃO, **Descubra quais as notas de corte do Sisu 2017.** Acesso em: 05/07/2017. Disponível em: https://noticias.terra.com.br/educacao/enem/descubra-quais-as-notas-de-corte-do-sisu-2017,875aa95832628c5eefc3a24d0dca8f89exze88bj.html.

Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-85107-96-3

9 788585 107963